

FORM-COM-  
01-R00  
Emissão:  
06/07/2021

## ESCOPO DE PROPOSTA



Coleta de Preços: **095/2022**

Item	Especificação do Material, Equipamento ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p>Conveniar farmácia para conceder aos colaboradores da FAHECE SEDE e suas unidades - LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA, HEMOSC, CEPON e SAMU, desconto em compras, clube de benefícios e prazo para pagamento, faturando as compras realizadas pelos colaboradores para os respectivos CNPJs das unidades, para posterior desconto em folha de pagamento.</p> <p>* A proponente deverá possuir farmácias distribuídas em todo o Estado de Santa Catarina, principalmente nas cidades onde há unidades da Fahece e suas filiais, citadas no item 2.</p> <p>* Disponibilizar crédito de 10% do salário base dos colaboradores</p>	Unid.	1

### Observações

- 1) O julgamento das propostas será pelo **maior desconto** em compras de medicamentos e demais itens com melhor clube de benefícios, podendo incluir cashback, programa de pontos, entre outros.
- 2) Deverá possuir farmácia distribuídas em todos o estado de SC, principalmente nas cidades das regiões:  
Região Foz do Rio Itajaí nas cidades de: Balneário Camboriú e Itajaí;  
Região Vale do Rio Itajaí nas cidades de: Rio do Sul e Blumenau  
Região Extremo Oeste nas cidades de: Chapecó, São Miguel do Oeste e Xanxerê  
Região Sul nas cidades de: Criciúma, Tubarão e Araranguá  
Região Grande Florianópolis nas cidades de: Florianópolis, São José e Palhoça  
Região Meio Oeste nas cidades de: Joaçaba, Curitibanos e Caçador  
Região Norte/Nordeste nas cidades de: Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e Canoinhas  
Região Lages nas cidades de Lages e São Joaquim.
- 3) Condição de pagamento: 30 Dias após o recebimento da fatura
- 4) As faturas devem ser emitidas até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços e emitidas conforme abaixo:  
HEMOSC - CNPJ 86.897.113/0005-80 e envio para [nfe.hemosc@fahece.org.br](mailto:nfe.hemosc@fahece.org.br)  
CEPON - CNPJ 86.897.113/0004-08 e envio para [nfe.cepon@fahece.org.br](mailto:nfe.cepon@fahece.org.br)  
SAMU - CNPJ 86.897.113/0006-61 e envio para [nfe.samu@fahece.org.br](mailto:nfe.samu@fahece.org.br)  
SEDE - CNPJ 86.897.113/0001-57 e envio para [nfe@fahece.org.br](mailto:nfe@fahece.org.br)  
LABORATORIO - CNPJ 86.897.113/0003-19 e envio para [nfe@fahece.org.br](mailto:nfe@fahece.org.br)
- 5) A Validade da proposta deve ser de no mínimo **60 dias**;
- 6) A proposta deverá conter o desconto concedido em percentual e constar os dados da proponente: razão social, CNPJ e endereço completo, bem como nome, telefone e e-mail de contato;
- 7) Designar um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações e solicitações que possam surgir durante a vigência do convênio.
- 8) A validade do CONVÊNIO fica condicionada a renovação do Contrato de Gestão entre a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE e Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Se a condição não se verificar na data assinalada, o Contrato será rescindido e a Contratada não terá direito a indenização ou compensação financeira de qualquer natureza.

9) O encaminhamento da propostas pressupõe o pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências previstas neste escopo.

**Disposições Gerais**

As propostas deverão ser encaminhadas até às **17h do dia 07 de Junho de 2022**, em papel timbrado e assinado enviar para o e-mail: [matheus.daunis@fahece.org.br](mailto:matheus.daunis@fahece.org.br) ou entregue diretamente na FAHECE.  
Fone de contato: (48) 3212-1376

Florianópolis, 31 de Maio de 2022

**Matheus Zaneti Daunis** - Setor de Compras - FAHECE

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua: Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis-SC  
Fone: (48) 3212-1300